

DECRETO MUNICIPAL Nº. 138/2025, DE 16 DE MAIO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE DECRETO DE
CARGO COMISSIONADO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS do art. 69, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que, os cargos comissionados são de natureza de confiança, ou seja, são cargos de chefia, direção ou assessoria, não havendo estabilidade.

CONSIDERANDO que, a escolha do indivíduo nos termos supracitados, seja livre, não havendo necessidade de concurso, assim como exoneração do cargo também seja de livre conhecimento.

DECRETA:

Art. 1º – Fica **REVOGADO o Decreto nº 117/2025** – Referente à Nomeação de cargo comissionado da **MARLENE GONÇALVES DE OLIVEIRA RODRIGUES**, Portadora da Cédula de Identidade RG nº 207.827 2ª Via SSP/TO, e inscrito no CPF nº 998.805.711-34, Residente e Domiciliada na Rua 03, nº 1019, centro, Carmolândia-TO, para exercer o cargo Comissionado de **Assessora Técnica**, Lotada na Secretaria Municipal de Administração do Município de Carmolândia-TO.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão e Pessoas para registro e adoção das providências cabíveis.

Art. 3º. Este decreto entrar em vigor na data de sua publicação, e revoga as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos do dia **02 de maio de 2025**.

Registre-se, publique-se, e cumpra-se.



GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 16
dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco



DOUGLAS APARECIDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado em	16 / 05 / 2025
no	Mural
	da Prefeitura
Eu	Douglas
e dou fé.	Certifico
Carmolândia-TO	16 / 05 / 2025